



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES

----- **Leonor Maria Gonçalves Pacheco Pais**, professora universitária, Presidente da Assembleia Municipal de Mangualde, -----

----- **TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do estatuído no art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, complementado com o mais estabelecido no respetivo Regimento, que esta Assembleia Municipal, na sua **sessão ordinária do dia 29 de setembro de 2020** deliberou o seguinte relativamente aos pontos constantes da ordem do dia: -----

ORDEM DO DIA:

PONTO PRIMEIRO:

“Apreciação da **Informação Escrita** sobre a atividade do município, bem como da **situação financeira do mesmo.**” -----

PONTO SEGUNDO:

“**Certificação Legal de Contas - Situação económica e financeira do Município de Mangualde - 1º semestre de 2020 – Demonstrações Financeiras Intercalares**” – Apreciação - A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANGUALDE TOMOU CONHECIMENTO. -----

PONTO TERCEIRO:

“**Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e Protocolo de Colaboração 2020 com a União de Freguesias de Moimenta de Maceira Dão e Lobelhe do Mato**” – Aprovação e Votação da autorização à Câmara Municipal - APROVADO POR UNANIMIDADE (com trinta e um votos a favor), dar autorização à Câmara Municipal de Mangualde para a celebração da adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências e protocolo de colaboração 2020, celebrado com a União de Freguesias de Moimenta de Maceira Dão e Lobelhe do Mato. -----

.../...

.../...

PONTO QUARTO:

“Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e Protocolo de Colaboração 2020 com a União de Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta” – Aprovação e Votação da autorização à Câmara Municipal - APROVADO POR UNANIMIDADE (com trinta e um votos a favor), dar autorização à Câmara Municipal de Mangualde para a celebração da adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências e protocolo de colaboração 2020, celebrado com a União de Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta.. -----

PONTO QUINTO:

“Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e Protocolo de Colaboração 2020 com a União de Freguesias de Santiago de Cassurrães e Póvoa de Cervães” – Aprovação e Votação da autorização à Câmara Municipal - APROVADO POR UNANIMIDADE (com trinta e um votos a favor), dar autorização à Câmara Municipal de Mangualde para a celebração da adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências e protocolo de colaboração 2020, celebrado com a União de Freguesias de Santiago de Cassurrães e Póvoa de Cervães.. -----

PONTO SEXTO:

“Adenda aos Protocolos de Colaboração das Juntas de Freguesia do Concelho de Mangualde para 2020” – Aprovação e Votação da autorização à Câmara Municipal - APROVADO POR UNANIMIDADE (com trinta e um votos a favor), dar autorização à Câmara Municipal de Mangualde para a celebração da adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências e protocolo de colaboração 2020, celebrado com as juntas de freguesia do concelho de Mangualde. -----

PONTO SÉTIMO:

“Aditamento ao Contrato Cedência e Uso de Instalações para Miniprodução de Energia Elétrica” - Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal - APROVADO POR MAIORIA (com vinte e seis votos a favor, cinco votos contra), aprovar o presente aditamento ao Contrato de Cedência e Uso de Instalações para exploração da central fotovoltaica existente na cobertura das Piscinas Municipais de Mangualde. -----

PONTO OITAVO:

“Regulamento de Apoio ao Investimento e Criação de Emprego do Município de Mangualde” - Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal - APROVADO POR MAIORIA (com vinte e cinco votos a favor, e seis abstenções), aprovar o presente Regulamento de Apoio ao Investimento e Criação de Emprego do Município de Mangualde. -----

.../...



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

.../...

PONTO NONO:

“Transferência de Competências para a Ação Social – Não Aceitação” - Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal - APROVADO POR UNANIMIDADE (com trinta e um votos a favor), aceitar a presente proposta da Câmara Municipal de Mangualde, e consequentemente não exercer as competências, no ano de 2021, previstas no Decreto-Lei 55/2020, de 12/8, relativo à transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da ação social.-----

PONTO DÉCIMO:

“Informação interna n.º 1393/2020 do serviço de execuções fiscais, de 17 de julho, referente à declaração de prescrição de processos de execução fiscal dos meses de maio e junho de 2019” – Aprovação e Votação da Declaração de prescrição de acordo com proposta da Câmara Municipal - APROVADO POR MAIORIA (com vinte e cinco votos a favor, cinco votos contra, e uma abstenção), declarar a prescrição do direito ao recebimento do preço pelos serviços prestados relativos a taxas de fornecimento de água, recolha e tratamento de águas residuais, resíduos sólidos urbanos, taxa de gestão de resíduos, taxa de conservação de redes, taxa de resíduos hídricos-água, taxa de controlo de água, bem como o respetivo IVA, com processos de execução fiscal instaurados e em curso no município de Mangualde, melhor identificados nos mapas anexos à informação apresentada, e respeitantes aos meses de maio e junho de 2019, nos termos e com os fundamentos nela descritos. -----

PONTO DÉCIMO-PRIMEIRO:

“Atribuição do Galardão Municipal “Medalha Municipal de Mérito” - Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal - APROVADA POR UNANIMIDADE (com trinta e um votos a favor), atribuir a medalha municipal de mérito ao atleta Miguel Monteiro. -----

PONTO DÉCIMO-SEGUNDO:

“Listagem de Compromissos Plurianuais assumidos pela Câmara Municipal de Mangualde, no período de 17 junho de 2020 a 15 setembro 2020, ao abrigo da autorização prévia concedida pela Assembleia Municipal de Mangualde, de 20 de dezembro de 2019, nos termos do art.º 6º, n.º 1, al. c), da Lei n.º 8/2012, de 21/2” – conhecimento – A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANGUALDE TOMOU CONHECIMENTO.-----

.../...

.../...

Para constar se publica este edital, e outros de igual teor, que vão ser divulgados nos termos habituais.

Paços do Concelho, 30 de setembro de 2020

A Presidente da Assembleia Municipal,

Leonor Pais

(Doutora Leonor Pais)